

**ATA DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA DO TRABALHO ITINERANTE DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (22/07/2009), às 09h00min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, ao ensejo da Correição Ordinária realizada no Fórum Trabalhista de Araraquara, compareceu na sede da Vara do Trabalho Itinerante de Américo Brasiliense, situada na Rua Felício Neves, nº 35 - Centro, instalada em 31/03/2008, auxiliado por Ayrton Rocha, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, Dr. Luís Rodrigo Fernandes Braga, o MM. Juiz do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara e Diretor do respectivo Fórum Trabalhista, Dr. Sérgio Milito Barêa, além do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Alan César Runho. Presentes, também, a coordenadora, Sra. Elaine Lilian Vaccari, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 22/04/2008, fl. s/n, carga nº 61/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 21/07/2009, fl. s/n, carga nº 731/2009, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 11/06/2008, fl. s/n, carga do processo nº 78/2008, no Volume do respectivo ano, até último registro em 21/07/2009, fl. s/n, carga do processo nº 491/2009, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 16/04/2008, fl. 4, carga nº 31/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 20/07/2009, fl. s/n, carga nº 93/2009, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Verificação da regularidade formal. Vistado 01 Volume, a partir de 11/04/2008, fl. s/n, até o último registro em 03/07/2009, fl. s/n;

**1.5 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2008 e 2009;  
Guias de Retirada de 2008 e 2009;  
Mandados de 2008 e 2009.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 15/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 15/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 533	85	INI (S)	02	04/08/2009	20	2ª a 5ª	Tarde
		URS	02	18/08/2009	34	2ª a 5ª	Tarde
INI (O)		02	18/08/2009	34	2ª a 5ª	Tarde	
URO		01	24/08/2009	40	2ª a 5ª	Tarde	
(2) 593		INSTR.	01	25/08/2009	41	2ª a 5ª	Tarde
		JULG. (3)	01	22/07/2009	7	2ª a 6ª	Tarde
		EXEC.	02 a 03 (4)	06/08/2009	22	2ª a 5ª	Tarde

**Obs.:**

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Há pauta de audiências de julgamentos e a ciência da sentença às partes dá-se nos termos da Súmula nº 197, do C. TST;

(4) A média apresentada é semanal.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
01	03	02, pelo Município de Américo Brasiliense	06	-X-

A Sra. Coordenadora prestou as seguintes informações adicionais a respeito do quadro de servidores:

(1) o número de serventuários lotados e à disposição do MM. Juízo da Vara Itinerante continua incompatível com a realidade processual da unidade; durante a Correição Ordinária de 2008, foi requerido que outros 02 (dois) servidores lotados em Américo Brasiliense e tal se sucedeu basicamente a partir de março de 2009 e ao custo da remoção de servidores das Varas Trabalhistas de Araraquara; o número de processos ajuizados em 2009 é similar aos números das outras Varas da Sede, em Araraquara e, todavia, aquelas dispõem de, ao menos, 08 (oito) servidores cada uma;

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO ITINERANTE DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP**

requereu que esta observação conste em ata, com a renovação do pedido no que diz respeito ao número de servidores na Secretaria da Vara do Trabalho Itinerante de Américo Brasiliense, já que a demanda foi e é surpreendente; destacou, ainda, que a Ata da Correição Ordinária anterior reforçou a necessidade de mais 02 (dois) servidores e que o número ideal, nestas circunstâncias, seria de 07 (sete) servidores lotados em definitivo;

(2) Todos os dias um Oficial de Justiça comparece à Vara do Trabalho Itinerante de Américo Brasiliense para realizar diligências ou serviços necessários, havendo um rodízio mensal entre os Oficiais de Justiça de Araraquara.

**4.1.1 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.1.1 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** não há.

**5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**

**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **183** processos cadastrados, sendo **65** de rito sumaríssimo e **118** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **95** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **15/07/2008**.

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) (vide item 6.8, desta ata).**

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 15/07/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)</b>
a)	<b>0</b>	<b>Iniciais para autuar</b>	<b>-</b>
b)	<b>10</b>	<b>Processos para incluir em pauta de inicial/uma</b>	<b>03/07/2009 (0012 dias)</b>
c)	<b>316</b>	<b>Processos para expedir notificação (exceto INSS)</b>	<b>30/03/2009 (0107 dias)</b>
c.1)	<b>84</b>	<b>Processos para expedir notificação (somente INSS)</b>	<b>08/06/2009 (0037 dias)</b>
d)	<b>26</b>	<b>Processos para expedir mandados diversos</b>	<b>18/12/2008 (0209 dias)</b>
e)	<b>4</b>	<b>Processos para expedir guia de retirada</b>	<b>30/01/2009 (0166 dias)</b>
f)	<b>8</b>	<b>Processos para expedir alvará</b>	<b>31/03/2009 (0106 dias)</b>
g)	<b>1</b>	<b>Processos para designar hasta pública</b>	<b>02/06/2009 (0043 dias)</b>
h)	<b>3</b>	<b>Processos para expedir carta precatória executória</b>	<b>06/02/2009 (0159 dias)</b>

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	37	Recurso ordinário do rito comum	15/04/2009 (0091 dias)
i.2	10	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	15/04/2009 (0091 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	71	Processos com o Assistente de Cálculos:	05/02/2009 (0160 dias)
l)	445	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	10/10/2008 (0278 dias)
m)	12	Processos para consulta ao Bacen-Jud	24/10/2008 (0264 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	122 =	Petições pendentes de despacho	14/07/2008 =
	37	Conhecimento	18/06/2009 (0027 dias)
	16	Liquidação	22/01/2009 (0174 dias)
	69	Execução	14/07/2008 (0366 dias)
o)	28	Petições pendentes de juntada	08/07/2009 (0007 dias)
p)	22	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	10/07/2009 (0005 dias)
q)	9	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	25/03/2009 (0112 dias)
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	835	Processos aguardando revisão para baixa	30/04/2008 (0441 dias)

**6.2** dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na Execução; além disso, o Juízo mantém pauta específica para este ato processual, conforme se verifica no **item 3, desta ata**;

**6.3** dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;

**6.4** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 <sup>(1)</sup>	473	324	68,50

(1) Boletins Estatísticos de **janeiro a junho de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **15/07/2009**.

**6.5** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia 15/07/2009):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>546</b>
<b>EXECUÇÃO (1)</b>	<b>270</b>
<b>TOTAL</b>	<b>816</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (237), o saldo de processos no arquivo provisório (9) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (24).

**6.6 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES**

**DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; o Diretor do Fórum reivindicou que o Setor competente do Tribunal agilize a vinda de técnicos para vistoria do prédio onde se pretende aumentar o espaço físico e, ao mesmo tempo, facilitar o acesso ao Órgão Itinerante, uma vez que junto à Prefeitura já foi acertada a utilização do referido espaço, conforme requerimento formulado através do Ofício nº 717/2009, datado de 30/06/2009, endereçado ao Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal, subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal; registra-se, ainda, que para o atual acesso ao prédio, é necessário vencer 20 (vinte) degraus; o elevador instalado no Órgão não se encontra em operação, em razão de problemas no projeto de execução, não sendo seguro para os deficientes físicos que fazem uso de cadeiras de rodas, pois não possibilita que tenham pleno acesso às instalações; ressalta-se que, na verdade, não se trata de elevador, mas sim de uma plataforma aberta em que o cadeirante entra e não consegue virar-se para a direita e acessar a porta que dá para a sala de audiência; **dê-se ciência à D. Presidência;**

**6.7** constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

**6.8** não foi apresentado o relatório de prazo médio na fase de execução, pois até a presente data nenhum dado foi inserido no sistema informatizado; atente a Secretaria da Vara para a observância da **CNC, Capítulo “PREX”**, doravante.

**7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1** que nos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, confeccionados os respectivos Termos de Abertura e de Encerramento, o que não ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos e de Carga Rápida;

**7.2** que as folhas dos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, devidamente numeradas e rubricadas, o que não ocorreu nos Livros de Carga Rápida;

**7.3** diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

**7.4** diante de constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

**7.5** que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “ALV”, artigo 4º**, o que não ocorreu no processo nº **382/2008**, fl. 328, em que a guia de retirada não informa o número do CPF da parte beneficiária;

**7.6** durante os trabalhos de Correição, não foi possível acesso ao Sistema Bacen-Jud, por razões técnicas no respectivo “site” da internet, a fim de verificar pendências de providências em atraso pelo Juízo; por essa razão tal verificação deverá ser realizada pelo Órgão Itinerante, assim que o sistema estiver acessível;

**7.7 - GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao

**Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados; com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas nos **itens 5 e 6.8, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Auxiliar manteve, durante os trabalhos, diálogo com os MM. Juízes presentes sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **370** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em “arquivo provisório”; esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no “arquivo provisório”; nestes e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; ressalta-se que foram examinados alguns deles, em que há providências passíveis de adoção para prosseguimento do feito; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; com relação à **letra “g”**, não foram verificadas situações de descumprimento; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

**7.8** em **120 (cento e vinte) dias** o Juízo deverá oficialiar à Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, inclusive com relação à providência alusiva ao BACEN-JUD e registrada em item próprio, de forma discriminada;

**7.9** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **28** autos em diversas situações processuais, dos quais **19** em execução (**4** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

**8.1** Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2008	731	808	807	714					

**8.2** Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2008	1073	1260	382	829	2264	436	1241	2259	
2009	227	133							

**8.3** Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2008	39	522	434	445	643	692	744	2301	
2009	280								

**9. REIVINDICAÇÃO** – Que seja agilizada a autorização para que haja quadro próprio de estagiários na Vara Itinerante, bem como que o Tribunal mantenha a designação do atual Juiz Substituto para auxiliar neste Órgão, por tempo indeterminado, tendo em vista o seu comprometimento com os trabalhos desenvolvidos na busca da regularização dos vários serviços que se encontram atrasados, reivindicações que o Corregedor Auxiliar apoia integralmente.

**10. ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, às 12h00min, declarou o encerramento dos trabalhos desta inspeção e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Auxiliar**

Recebi cópia da ata pela  
 Vara do Trabalho Itinerante de Americo Brasiliense, 24/07/2009.

(a) Dulcinéia de Paula Marcolino Felipe  
 Diretora de Secretaria 3ª Vara do Trabalho de Araraquara